

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.751, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações de vigilância sanitária, relativas ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária do Sistema Único de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 447. O PVVisa é constituído por incentivos financeiros específicos para implementação de estratégias que aprimorem as ações e a gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

" (NR)

"Art. 449. A manutenção do repasse dos recursos do Componente da Vigilância Sanitária está condicionada ao cadastramento dos serviços de vigilância sanitária no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES." (NR)

"Art. 465. A manutenção do repasse dos recursos do Componente da Vigilância Sanitária dependerá da regularidade do cadastro do serviço de vigilância sanitária no SCNES, que é de responsabilidade dos estados, Distrito Federal e municípios.

§ 1º Para fins de regularidade do cadastramento do serviço especializado de vigilância sanitária no SCNES, devem ser observados os procedimentos estabelecidos nas Portaria nº 299/SAS/MS, de 11 de setembro de 2009, Portaria nº 500/SAS/MS, de 24 de dezembro de 2009 e Portaria nº 118/SAS/MS, de 18 de fevereiro de 2014, além de suas alterações.

....." (NR)

"Art. 466. A Secretaria de Saúde dos estados, do Distrito Federal e do município que não possuir cadastro no SCNES, conforme o estabelecido no § 1º do art. 465, terá o repasse de recurso do Componente de Vigilância Sanitária bloqueado." (NR)

"Subseção III

Do Processo de Acompanhamento do SCNES e dos Relatórios de Monitoramento para fins de Manutenção de Repasse dos Recursos do Componente de Vigilância Sanitária Art. 469. A ANVISA realizará acompanhamento da situação dos estados, Distrito Federal e municípios, quanto à regularidade do cadastro do serviço de vigilância sanitária no Sistema SCNES, após disponibilização dos dados pelo Departamento de Informática do SUS - DATASUS.

....." (NR)

"Art. 470. A ANVISA disponibilizará, no portal eletrônico www.anvisa.gov.br, até o 5º dia útil dos meses de janeiro e julho, Relatório de Monitoramento que servirá de base para observação da manutenção do repasse dos recursos do Componente de Vigilância Sanitária, nos seguintes termos:

I - o Relatório de Monitoramento de janeiro será elaborado a partir da verificação do cadastro no SCNES do mês de dezembro do ano anterior, para fins de repasse mensal dos recursos financeiros relativos aos meses de janeiro a junho do ano em curso; e

II - o Relatório de Monitoramento de julho será elaborado a partir da verificação do cadastro no SCNES do mês de junho do ano em curso, para fins de repasse mensal dos recursos financeiros relativos aos meses de julho a dezembro do ano em curso.

....." (NR)

"Art. 471. O Fundo Nacional de Saúde efetuará o desbloqueio do repasse dos recursos nos meses de janeiro e julho, referente às transferências do semestre anterior, para os municípios que se regularizarem quanto ao cadastro do serviço de vigilância sanitária no SCNES.

Parágrafo único. O Ministério da Saúde publicará, em ato específico, a relação das Secretarias Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde que tiveram seus recursos desbloqueados." (NR)

Art. 2º No ano de 2018, excepcionalmente, o Relatório de Monitoramento de que trata o art. 470 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 2017, será elaborado a partir da verificação do cadastro no SCNES do mês de março de 2018, para fins de repasse mensal dos recursos financeiros relativos aos meses de janeiro a junho do ano em curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017:

I - incisos I e II do caput do art. 449;

II - arts. 451, 452 e 453;

III - §§ 3º e 4º do art. 465;

IV - inciso III do caput do art. 470; e

V - §§ 1º e 2º do art. 471.

ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso de emenda para incremento temporário do componente de custeio do Piso de Atenção Básica (PAB)

26	OCARAÇI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OCARAÇI	30001004001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	BAPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAPI	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	ESGATU	FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESGATU	30001010001000	0170121	118.000,00	118.000,00	041220014120000
26	BRACEMA DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRACEMA DO OESTE	30001011001000	0170121	87.000,00	87.000,00	041220014120000
26	ITAPULUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPULUBA	30001010001000	0170121	118.000,00	118.000,00	041220014120000
26	JAMPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAMPORA	30001017001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	JARDIM DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SUL	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	JARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	MANGALUATY	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGALUATY	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	MARSAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	MARDOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	MARIBÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARIBÁ	30001017101000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	MARMOLEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARMOLEIRO	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	MORREA SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	MURIBOZO DE MELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001017101000	0170121	140.200,00	140.200,00	041220014120000
26	NOVA SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001017101000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	PACADUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACADUÍ	30001010001000	0170121	600.000,00	600.000,00	041220014120000
26	PACADUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACADUÍ	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	PALMAS	PALMAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	200.000,00	200.000,00	041220014120000
26	POMBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	200.000,00	200.000,00	041220014120000
26	PONTAL DO PARANÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO PARANÁ	30001010001000	0170121	200.000,00	200.000,00	041220014120000
26	QUATIGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIGUA	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	QUATRO PONTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATRO PONTES	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	REBECCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	RIO NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	200.000,00	200.000,00	041220014120000
26	SALTO DO LONTRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DO LONTRA	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	SÃO JOÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO SÃO JOÃO PE	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	SÃO JORGE DO IUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JORGE DO IUAÍ	30001017101000	0170121	30.000,00	30.000,00	041220014120000
26	SÃO JORGE DO MERCADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO MERCADO - SP	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	SÃO JORGE DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO OESTE	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	SÃO JOSE DOS PINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	SÃO MANOEL DO PARANÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MANOEL DO PARANÁ	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	SINOPÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	TABOARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOARA	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	TEOFILÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	TELMACIO BORRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TELMACIO BORRA	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	TUNIRÁ DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNIRÁ DO OESTE	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	VEROZZO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE VEROZZO	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	VÁZIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	VÁZIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	ÁGUA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DO SUL	30001010001000	0170121	2.000.000,00	2.000.000,00	041220014120000
26	CAMPOS DOS GOTTSCHEW	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	1.000.000,00	1.000.000,00	041220014120000
26	SÃO FRANCISCO DE BARANDANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	400.000,00	400.000,00	041220014120000
26	SEROTÓICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROTÓICA	30001010001000	0170121	1.000.000,00	1.000.000,00	041220014120000
26	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALTO ALEGRE	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	BOM PROGRESSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	CARARA	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CARARA-SP	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	CADELARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CADELARIA	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	CANÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANÓIA	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	ENSTADTUNG	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE COSSAETHA	30001010001000	0170121	40.000,00	40.000,00	041220014120000
26	GUARÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁ	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	GUARANI DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANI DAS MISSOES	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	JACUÍPE	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE JACUÍPE-SP	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	MANOEL VIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MANOEL VIANA	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	PALMARES DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES DO SUL	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	PARÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARÁ-SP	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	PEDRO GODOY	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO GODOY - SP	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	RONDA ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDA ALTA	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	SÃO VALENTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SÃO VALENTIM	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	SANTARÁ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÁ DO SUL	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	SAVARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAVARÉ-SP	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	TEFOPOLIS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEFOPOLIS DO SUL	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	SÃO JOÃO BATISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	ALMADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	BALSAPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAPÓ	30001010001000	0170121	48.000,00	48.000,00	041220014120000
26	BARRIETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	400.000,00	400.000,00	041220014120000
26	CARACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACATUBA	30001010001000	0170121	1.000.000,00	1.000.000,00	041220014120000
26	CASSIA DOS COQUEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSIA DOS COQUEIROS	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	EDINÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000
26	COMAROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	77.000,00	77.000,00	041220014120000
26	CRUZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30001010001000	0170121	130.000,00	130.000,00	041220014120000

SP	BAJA PAUZE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3880029218101800	01/01/11	210.000,00	200.000,00	181.220.145220001
SP	BARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3880029846201800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	BARAÇAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARAÇAI	3880029411701800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	BOZOLANDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3880020272301800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	BOLAMBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOLAMBA	3880029812101800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	BORRÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3880020317201800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	BURANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3880020278301800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	BUTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUTA	3880029828301800	01/01/11	80.000,00	80.000,00	181.220.145220001
SP	CAPIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIBA	3880029438301800	01/01/11	200.000,00	200.000,00	181.220.145220001
SP	ITUNUBAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUNUBAIA	388002984201800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	CAKARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3880029177301800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	LOREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOREIRA	3880029487301800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	LIM ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3880029481301800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	LIM ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3880029278701800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	MACAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3880020271301800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	MACAUBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAL	3880020276301800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	MACAUBOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBOTA	3880029141301800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	MARICÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3880020271301800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	MALEITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MALEITUBA	3880020272401800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	MARICÓLINDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARICÓLINDO	3880029818301800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	MARIBÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIBÁ	3880029172001800	01/01/11	220.000,00	220.000,00	181.220.145220001
SP	MARIBÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIBÁ	3880029438301800	01/01/11	220.000,00	220.000,00	181.220.145220001
SP	MARICÓLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARICÓLIS	3880029481301800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	MARIPÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIPÁ	3880020277701800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	PRATANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRATANA	3880020290301800	01/01/11	30.000,00	30.000,00	181.220.145220001
SP	MIRIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3880020278101800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	RIJANDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIJANDA	3880029172501800	01/01/11	220.000,00	220.000,00	181.220.145220001
SP	RINCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RINCAO	3880029130301800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	RO DAS FERREAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RO DAS FERREAS - SP	3880029846201800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	SANTA SALETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA SALETE	3880029180301800	01/01/11	80.348,00	80.348,00	181.220.145220001
SP	SÃO MIGUEL ARCANG	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3880029818701800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	SÃO MIGUEL ARCANG	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3880020271701800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
SP	SIMARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMH	3880029812101800	01/01/11	100.000,00	100.000,00	181.220.145220001
TO	PRAGUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRAGUE	3880029818701800	01/01/11	102.000,00	102.000,00	181.220.145220001
TOTAL			181.980609335		98.274.882,00		